

## MUSEU DA GRACIOSA

Despacho n.º 1819/2014 de 25 de Setembro de 2014

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, delego na Zelinda Maria Silva Correia, Assistente Técnica (Administrativa), do quadro de ilha da Graciosa, afeto ao Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 18 a 26 de setembro, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de bens e serviços.

17 de setembro de 2014. – O Diretor, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.